

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	341.723,15	2.106.229,99
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	164.759,38	1.015.503,75
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	103.737,38	639.391,25
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	10,90	89,54
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	5,25	43,18
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	3,32	27,20
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.281,09	49.789,29
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	19.831,75	99.158,75
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	21.390,00	106.950,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	21.850,00	109.250,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	4.043,88	24.263,28
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	4.460,00	22.300,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	11.850,32	58.822,44
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	5.725,54
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	29.800,00	74.500,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	0,00	7.000,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	0,00	1.362,24
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	3.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	0,00	4.993,29
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	0,00	18.040,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF- E	0,00	2.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	25.825,83	168.111,09
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	12.102,00	16.136,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	7.080,00	9.440,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	11.460,00	15.280,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	6.633,93	19.901,79
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	3.225,80	6.451,60
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	939,69	2.819,07
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE-SEB - Manut. Ed. Inf.	0,00	10.836,79
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE - Apoio a Creches	0,00	1.520,10
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	2.278,47	13.670,82
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.098,55	6.591,30
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	691,68	4.150,08
Subtotal:	805.082,37	4.635.348,38

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	457.926,44	2.813.777,15
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	233.126,18	1.380.640,54
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	141.540,90	838.246,03
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	31.399,89	157.717,37
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	13.083,31	65.715,63
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	7.849,98	39.429,36
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	7.543,41	41.365,86
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	3.637,00	19.944,24
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	2.289,96	12.557,48
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	1.053,17
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	0,00	17.051,65
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	0,00	31.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	3.410,33	5.541,78
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	4.000,00	24.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenç	28.305,00	194.830,00
Subtotal:	934.112,40	5.642.870,26

Total: 1.739.194,77 10.278.218,64